CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

S Ú M U L A N° 050/2025

50ª ORDINÁRIA – 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 9ª LEGISLATURA
DATA: 21 DE AGOSTO DE 2025
HORÁRIO: 9h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

SEM MATÉRIA	.....

PODER LEGISLATIVO

MOÇÃO CONGRATULAÇÃO Nº 061/2025	**VER: ROGERIO DE SOUZA OLIVEIRA EMENTA: "REQUER QUE SEJA CONCEDIDA A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRª. GARDENIA LAMEGO DA SLVA".**

DIVERSOS

SEM MATÉRIA	.....

ORDEM DO DIA

SEM MATÉRIA	.....

Processo : 61/2025 Autenticidade : T8A7R1S1C2T2T0H9F5

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

MOÇÃO Nº /2025

REQUER QUE SEJA CONCEDIDA A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRª. GARDENIA LAMEGO DA SLVA.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida, em consonância com a Resolução nº 001/2017, a Moção de Congratulação à Servidora Pública Municipal Sr.ª Gardenia Lamego da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município, com dedicação e presteza no atendimento à população.

Justificativa: **Gardenia Lamego da Silva**, nascida em 04 de novembro de 1974, filha de Pedro Paulo Rodrigues da Silva (in memoriam) e Maria Lúcia Lamego da Silva.

Natural de Barra Mansa, mudou-se ainda muito jovem com seus pais para o distrito de Falcão. Há 32 anos reside no município de Quatis, no bairro Mirandópolis, onde construiu sua vida e sua história, sendo mãe dedicada de quatro filhos: Carlos, Gabriela, Bernardo e Laura.

Ingressou na Prefeitura Municipal de Quatis em 2012 e, em 2016, tornou-se servidora efetiva, atuando na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. Desde então, exerce com dedicação e responsabilidade a importante função de cuidar da limpeza da cidade.

Gardenia é exemplo de comprometimento e orgulho pelo serviço público, trabalho este que garantiu o sustento e a formação de seus filhos, traduzindo a força, a perseverança e o valor dos servidores que diariamente contribuem para o desenvolvimento de nosso município.

Câmara Municipal de Quatis, 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos	( ) Não consta solicitação idêntica ( ) Já solicitado	Atendido pelo
Em, .../...../..... às, ... h ..... min _____ Funcionário	..... nº ..... Em ...../...../.....	Ofício nº .... Ass.: .....

Câmara Municipal de Quatis 19/08/2025 12:57:26

Assinatura Eletrônica

Referente ao documento acima

NÚMERO/ANO
61/2025

Documento assinado eletrônicamente por VEREADOR ROGÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA, em 19/08/2025 09:46:58, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **13036**

/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=E9Q8C9B3H7E1X7L3O4&id3=T5I4Bf093sB7D5Rf093sk7j1W

Informando o código verificador **13036** Assinatura eletrônica **E9Q8C9B3H7E1X7L3O4**

Processo : 61/2025 Autenticidade : T8A7R1S1C2T2T0H9F5 Pagina : 5 de 7
Câmara Municipal de Quatis 19/08/2025 12:57:26